

## ESP-CTO DE COMUNICACAO SOCIAL - CCOMSOC

## Estudo Técnico Preliminar 7/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: SEI: 057.00076067/2026-99

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais permanentes, sendo 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado portáteis para instalação da sala da Seção de Administração de Pessoal e de Material e na sala da Seção de Finanças do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar (CComSoc).

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística do CComSoc	Cap PM Luís Antonio Schincaglia

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Centro de Comunicação Social da Polícia Militar - CComSoc.

ENDEREÇO: Praça Cel Fernando Prestes, nº 115, Cep 01124-060, Bom Retiro, São Paulo/SP.

TELEFONE: (11) 3327-7131. CONTATO: Seção de Administração de Pessoal e Material.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado portáteis para instalação da sala da Seção de Administração de Pessoal e de Material e na sala da Seção de Finanças do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar (CComSoc), sendo a entrega de inteira responsabilidade da Contratada, no prazo contratual.

Os aparelhos novos devem ser entregues devidamente embalados no local indicado, com todos os itens que o compõem e devem estar em plenas condições de uso e em perfeitas condições de funcionamento imediato, desempenho potência e de acordo com a descrição do produto.

### 5. Levantamento de Mercado

Há empresas aptas para atender à demanda do CComSoc, referente à aquisição dos aparelhos de ar-condicionado portáteis, conforme orçamentos anexos, extraídos por meio de pesquisas em endereços eletrônicos da internet, com empresas que comercializam tais equipamentos, com dados inserido em uma tabela demonstrando os valores, a média e o valor total conforme tabela abaixo:

Item	Código compras.gov	Código BEC	Qtd	Unidade	Descrição	Média do valor unitário	Valor Total
					Condicionador de Ar; do Tipo Portatil, Com Rodizios; Com Capacidade: Mínima 12.000 Btu		

1	451539	6003354	2	1	/h; Operacao: Quente-frio; Voltagem: 220 V, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificacao Letra A; Funcoes: Desumidificar e Ventilar; Com Utilizacao do Gas R410a; Gabinete Confeccionado Em Gabinete Confeccionado Em Aco Galvanizado e Plastico Abs; Medindo Aproximadamente (770 x 430 x 490)mm = (a x p x L); Fornecido Comcontrole Remoto Sem Fio, Com Pilhas, Duto de Exaustao; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr Vigentes;	R\$ 3.163,23	R\$ 6.326,46
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.326,46</b>

Os aparelhos devem atender às seguintes especificações:

Condicionador de Ar; do Tipo Portatil, Com Rodizios; Com Capacidade: Minima 12.000 Btu/h; Operacao: Quente-frio; Voltagem: 220 V, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificacao Letra A; Funcoes: Desumidificar e Ventilar; Com Utilizacao do Gas R410a; Gabinete Confeccionado Em Gabinete Confeccionado Em Aco Galvanizado e Plastico Abs; Medindo Aproximadamente (770 x 430 x 490)mm = (a x p x L); Fornecido Comcontrole Remoto Sem Fio, Com Pilhas; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr Vigentes.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado portáteis tem o condão de ofertar melhores condições de trabalho ao efetivo e aos usuários dos ambientes onde estão instaladas as Seções de Administração de Pessoal e de Materiais e na sala da Seção de Finanças do CComSoc, de proporcionar conforto térmico e promover o bem estar físico e psicológico.

Considerando que as altas temperaturas impactam diretamente em desconforto, levando à queda de rendimento e comprometimento da produtividade, a aquisição dos aparelhos indicados visam também atender as necessidades básicas dos policiais militares integrantes não somente das seções a serem contempladas, mas de todo efetivo do CComSoc e das pessoas de uma forma geral que nas salas se fazem presentes diariamente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição será de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado portáteis suficientes para atender às duas Seções, de Administração de Pessoal e de Materiais e de Finanças, uma vez que os aparelhos descritos abaixo constantes da Listagem de Controle de Materiais do CComSoc estão obsoletos, estando ambos em processo de descarga por estarem inservíveis pelo tempo de uso.

Há infraestrutura elétrica para o correto funcionamento dos aparelhos, nas salas das Seções indicadas.

os aparelhos a serem substituídos são:

PROC DESCARGA 001 /22	214041349	N/C	CONDICIONADOR DE AR	PORTATIL 12 000 BTUS	R\$ 1.975,00
PROC DESCARGA 002 /24	214041348	N/C	CONDICIONADOR DE AR	PORTATIL 12 000 BTUS	R\$ 1.975,00

Os aparelhos a serem adquiridos, assim como inserido no item 5, são:

Item	Código compras.gov	Código BEC	Qtd	Unidade	Descrição	Média do valor unitário	Valor Total
1	451539	6003354	2	1	Condicionador de Ar; do Tipo Portatil, Com Rodízios; Com Capacidade: Mínima 12.000 Btu/h; Operação: Quente-frio; Voltagem: 220 V, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificação Letra A; Funções: Desumidificar e Ventilar; Com Utilização do Gas R410a; Gabinete Confeccionado Em Gabinete Confeccionado Em Aço Galvanizado e Plástico Abs; Medindo Aproximadamente (770 x 430 x 490)mm = (a x p x L); Fornecido Com controle Remoto Sem Fio, Com Pilhas, Duto de Exaustão; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Garantia Mínima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr Vigentes;	R\$ 3.163,23	R\$ 6.326,46
<b>TOTAL</b>							R\$ 6.326,46

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.326,46

Segundo orçamentos pesquisados, o valor estimado para a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado portáteis é de R\$ 6.326,46 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os aparelhos de ar-condicionado portáteis devem ser entregues em uma única vez, não havendo parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações a serem realizadas em conjunto além da aquisição dos 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado portáteis já descritos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há outras contratações a serem realizadas além das adequações das salas, incluindo todos os itens descritos nestes Estudos Técnicos Preliminares.

Em 2025 não foi possível a aquisição dos aparelhos, conforme havia sido previsto pelo DFD 127/2024, por conta do cenário orçamentário, porém ainda se faz necessária tal aquisição.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permite melhor acomodação aos policiais militares que trabalham nas Seções a serem contempladas, uma vez que os aparelhos antigos, conforme já indicado acima, estão obsoletos e em processo de descarga, e com os novos equipamentos, será ofertado um ambiente adequado anteriormente existente, permitindo a retomada de um ambiente com temperatura adequada, com a obtenção de melhor concentração e desempenho das pessoas que ali desenvolvem os serviços administrativos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Será indicado Gestor para o recebimento e conferência das especificações dos aparelhos de ar-condicionado portáteis, conforme segue:

Gestor: Cap PM 981051-0 Luís Antonio Schincaglia, CPF 254.369.268-19, telefone (11) 3327 7131, endereço eletrônico [schincaglia@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:schincaglia@policiamilitar.sp.gov.br);

Gestor eventual: 1º Ten PM 141936-6 Wesley Xavier de Oliveira, CPF 372.784.938-03 telefone (11) 3327 7292, endereço eletrônico [wesleyxavier@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:wesleyxavier@policiamilitar.sp.gov.br);

Fiscal: 2º Sgt PM 129476-8 Marcos Roberto Gonçalves de Sousa, CPF 228.254.538-97 telefone (11) 3327 7131, endereço eletrônico [marcosrobertomrgds@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:marcosrobertomrgds@policiamilitar.sp.gov.br);

Fiscal eventual: Cb PM 142700-8 Deivid Alan Gomes Moretti, CPF 229.642.788-06 telefone (11) 3327 7131, endereço eletrônico [deividmoretti@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:deividmoretti@policiamilitar.sp.gov.br).

As providências a serem adotadas pelos fiscais/gestores é o controle fiel dos prazos estabelecidos em contrato, elaboração de eventuais notificações e o devido envio e confirmação de recebimento para a empresa contratada, a conferência quantitativa e qualitativa dos aparelhos a serem entregues quanto às especificações indicadas, funcionamento, potência e todos os itens que compõem os aparelhos de forma que estejam em plenas condições de uso imediato no dia da entrega.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsões de impactos ambientais pelo fato de já haver instalação elétrica apropriada para o correto e seguro funcionamento dos aparelhos, inclusive pelo fato de já haver aparelhos antigos funcionando nos locais, sendo esses antigos aparelhos em processo de descarga.

Os aparelhos devem ser modernos com baixo índice de poluentes e consumo de energia elétrica, devendo ser tomadas as providências por parte dos fiscais/gestores de devolução e cobrança de troca de aparelho que porventura não atenda tais especificações, tudo nos termos e prazo contratuais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Proporcionar melhores condições de trabalho ao efetivo policial-militar, sendo as providências de aquisição uma das atividades derivadas constantes das I-23 PM (INSTRUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL DA POLÍCIA MILITAR), artigos 2º e 23, bem como tal solicitação de aquisição atende aos Objetivos 2 e 4 do Plano de Comando da Polícia Militar 2024-2031, que são respectivamente "valorizar o Policial Militar..." e "Promover a melhoria contínua...".

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIS ANTONIO SCHINCAGLIA**

Ch Seç Mat



*Assinou eletronicamente em 10/04/2026 às 15:38:21.*